



CONFIRA O PERCENTUAL DO REAJUSTE SALARIAL 2016

INDÚSTRIAS GRÁFICAS/XEROX E JORNAIS E REVISTAS

JORNAIS E REVISTAS

Em Fevereiro de 2016 os salários devem ser reajustados em 2,71% (Dois inteiros e Setenta e Um), é a segunda parcela do reajuste da **Data Base de Jornais e Revistas**, o **Piso Normativo** passa para **R\$ 1.106,00**. O **Piso Funcional** (para quem tem mais de 01 ano) passa para **R\$ 1.272,00**. O reajuste de Jornais e Revistas foi de 9,90%, divididos 02 Parcelas: 7% em Outubro de 2015 e 2,71% em Fevereiro de 2016.

Participação Resultados: R\$ 840,00 sendo em 02 Parcelas de R\$ 420,00, a Primeira em Fevereiro e a Segunda em Agosto 2016.



Ausências injustificadas no semestre	Percentual sobre o valor semestral	Até 19 empregados Valor (R\$)	De 20 a 49 empregados Valor (R\$)	De 50 a 99 empregados Valor (R\$)	De 100 ou mais empregados Valor (R\$)
0	105%	318,00	346,08	402,18	467,67
1	100%	302,86	329,60	383,03	445,40
2	95%	287,72	313,12	363,88	423,13
3	90%	272,57	296,64	344,73	400,86
4	85%	257,43	280,16	325,57	378,59
5 ou +	80%	242,29	263,68	306,42	356,32

INDÚSTRIAS GRÁFICAS/XEROX

Agora em Março de 2016 os salários devem ser reajustados em 3,11% (Três inteiros e Onze), é a segunda parcela do reajuste da **Data Base de Indústria Gráfica**, o **Piso de Indústrias Gráficas** passa para **R\$ 1.414,60**. O **Piso de Xerox** passa para **R\$ 1.163,80** para empresas de Xerox até 30 funcionários. O reajuste de Indústrias Gráficas foi de 10,33%, divididos em 02 Parcelas: 7% em Novembro de 2015 e 3,11% em Março de 2016.

Participação Resultados: Em 02 Parcelas, a Primeira em Março e a Segunda em Setembro 2016.

Trabalhador, verifique se foi aplicado em seu salário os percentuais da Segunda Parcela do reajuste.

MÊS DA MULHER

Presidente Marcia parabeniza mulheres pelo seu dia

PÁGINA 03

7 DE FEVEREIRO
DIA DO GRÁFICO

No mês de Fevereiro comemora-se o Dia Nacional do Gráfico devido a campanha da UTG de 1923

PÁGINA 05

SINDICATO EM AÇÃO

Sindicato, sempre empenhado na defesa dos Gráficos

PÁGINA 06

Lei para garantir emprego do **GRÁFICO** avança em **COMISSÃO DA CÂMARA**

■ Trabalhadores do setor de papel/papelão também serão beneficiados

Em tempo de crise financeira e política/institucional, cujo o desemprego assombra o trabalhador, nada melhor do que uma lei para preservar os postos de trabalho na indústria gráfica brasileira, além de promovê-los. Um Projeto de Lei (PL 7867/14) assim não só já existe no país, através da iniciativa do Sindicato dos Gráficos de Jundiaí/SP e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Categoria (CONATIG), como avança na Câmara dos Deputados, através da autoria do deputado Vicentinho (PT/SP). O PL seguiu para Comissão de Educação, após aprovação da Comissão de Cultura, com relatoria do deputado José Stédile (PSB/RS).

O PL visa assegurar a manutenção e fomento do emprego em indústrias gráficas brasileiras. E conseguirá fazê-lo pelo disciplinamento (produção e impressão) e compra de livros didáticos adquiridos pelo Poder Público por meio do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático, e similar, bem contemplados com o incentivo fiscal da Lei Rouanet. “A futura lei proibirá a produção, impressão e compra desses livros de países estrangeiros”, comemora bastante Leonardo Del Roy, presidente da CONATIG.



A nova lei impedirá que os trabalhadores desse segmento percam seus empregos por falta de demanda no mercado nacional, em decorrência do significativo crescimento das importações desses livros didáticos pelo governo brasileiro. “Esta notícia vem numa boa hora. Ela se contraporá com o atual momento de crise e demissões”, diz o secretário da Região Sudeste da CONATIG, Leandro Rodrigues, que também é presidente do Sindicato dos Gráficos de Jundiaí e um dos idealizadores do PL 7867.

Além de favorecer os gráficos e da indústria do ramo, o projeto de lei vai favorecer ainda os trabalhadores do segmento do papel e papelão. O PL recebeu uma emenda enquanto tramitava na Comissão de Cultura.

Pela emenda, o papel utilizado na impressão dos livros deverão ser também de empresa apenas situadas no território brasileiro. A emenda ressalta ainda que fica vetado a terceirização de qualquer das etapas produtivas dos livros a empresas sediadas fora do Brasil.

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DA EMPRESA MORPHO DO BRASIL

Os trabalhadores e trabalhadoras da Empresa MORPHO, do segmento de Cartões Magnéticos, em Taubaté, receberam em Janeiro a Segunda Parcela do Programa de Participação nos Resultados.

O Sindicato, juntamente com a Comissão de Trabalhadores e Empresa, observando a Lei Nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000, formalizou o fechamento e valores das metas do programa iniciado em 2015. A Primeira Parcela no valor de R\$ 1.500,00 foi paga em de 2015 e a Segun-

da Parcela no valor de R\$ 1.373,18 foi paga no mês de Janeiro de 2016, somando o montante de R\$ 2.873,18. Houve um avanço de mais de 18% sobre o valor de 2014 (R\$ 2.431,60) o trabalhador teve um ganho de R\$ 441,58 este ano.

Para o exercício 2016 nova Comissão de trabalhadores foi formada e a primeira reunião ocorreu em 12 de fevereiro. A Comissão de trabalhadores, juntamente com o Sindicato, terá como objetivo acompanhar os índices e metas a serem alcançadas durante o exercício.



MÊS DA MULHER

"Mais um ano se comemora o dia 08 de Março! Essa data é comemorada e muitos não sabem como se originou, infelizmente foi devido a morte de quase 130 mulheres no dia 08 de março de 1857. Elas reivindicavam melhores condições de trabalho, redução da jornada e equiparação salarial com os homens, eram tecelãs, fizeram uma greve, foram trancadas dentro da fábrica e um infeliz ateou fogo, matando quase 130 mulheres. Passados 159 anos e o que ainda vemos? Mulheres ainda reivindicando equiparação salarial, melhores condições de trabalho, respeito contra o assédio, etc. Será que daqui a 159 anos ainda a mulher

estará reivindicando às mesmas coisas? A história terá a resposta. Nós podemos começar a mudar isso hoje, no setor gráfico é crescente o número de trabalhadoras, aliás, em todos os setores. Já estamos cansadas de receber denúncias de trabalhadoras que são desrespeitadas em diversas situações, no ambiente de trabalho, por colegas e líderes; em casa, pelos companheiros, namorados, irmãos e filhos. Parabéns a nós mulheres, vamos continuar nossa luta para que sejamos respeitadas, denuncie ao Sindicato toda e qualquer situação que exponha a mulher, por mais ingênua que possa parecer uma brincadeira pode esconder o assédio e



preconceito contra nós. Vamos conscientizar nossas filhas hoje, para que daqui a 159 anos elas não estejam sofrendo às mesmas situações dos dias atuais. Parabéns ao nosso dia 08 de Março!!!." Concluiu a Presidente Marcia.

FALTA DE INFORMAÇÃO PREJUÍZO AO TRABALHADOR

■ Os trabalhadores têm seus direitos garantidos pela Consolidação das Leis

Notadamente se verifica que quando não sabemos de nossos direitos, também não vamos cobrá-los e muitas vezes até sabemos mas não temos a coragem de cobrá-los; neste momento seu Sindicato é o caminho. Ter conhecimento, neste caso, da Convenção Coletiva de Trabalho dos Gráficos; saber dos benefícios que seu Sindicato conquista faz muita diferença em sua vida e de sua família. Podemos citar várias cláusulas contidas em nossa Convenção Coletiva, cláusulas que devem ser cumpridas por todo empregador, independente do número de seus trabalhadores, entre algumas citamos o Reajuste, o Piso Gráfico, Participação nos Resultados, Jornada, Auxílio-Creche, Cesta-Básica, entre tantas outras importantes.

Com tanto acesso à informação que nos dias atuais todos podemos ter, com facilidade através dos Jornais, Revistas, TV e principalmente do "Dr. Google" da internet, ainda nos

deparamos com trabalhadores sendo lesados por patrões espertos e gananciosos. A luta diária do Sindicato é tentar atingir o maior número de trabalhadores com as informações que fazem muita diferença na família e vida do trabalhador. O Sindicato é a instituição de defesa do trabalhador, nossas ações visam sempre a melhoria das condições de trabalho e renda. Além das ações que visam melhores salários temos grande vigilância nas questões da saúde do trabalhador, cada vez mais notamos que o trabalhador esta adoecendo, algumas empresas não abrem a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) e isso é outro direito do trabalhador que se perde. O trabalhador esta sendo cada vez mais cobrado em produzir, fazer horas-extras, isso resulta em doenças ocupacionais. O INSS também trabalha contra o trabalhador, sendo tais afastamento com o Código 31, que é isso? Existem código para todo afastamento no INSS, código 31 é o afas-

tamento por "Doença comum" o código 91 é "Doença/ Acidente do Trabalho", a abertura da CAT é muito importante, caso a empresa não abra, seu Sindicato pode providenciar este documento para que o trabalhador seja resguardado em seu direito. Algumas empresas impõe o Banco de Horas iludindo o trabalhador que é um bom negócio, denuncie ao Sindicato, Banco de Horas irregular não pode funcionar.

Estas foram apenas uma pequena parte da importância do Sindicato na vida do trabalhador, às empresas para existirem precisam de trabalhadores bem remunerados, sadios e satisfeitos para produzir mais e melhor!

Faça sua parte trabalhador, seja forte, seja Sindicalizado! Nas empresas onde o trabalhador é sindicalizado o patrão respeita mais seus direitos! Além de nossas conquistas através da Convenção Coletiva, temos alguns convênios com escolas, hotéis para seu lazer e de sua família e departamento jurídico.

7 DE FEVEREIRO: DIA DO GRÁFICO

■ No mês de Fevereiro comemora-se o Dia Nacional do Gráfico

A pesar da maioria da população do país desconheça, há 93 anos o dia 7 de fevereiro é celebrado em homenagem a esta categoria, tamanha é a importância histórica e simbólica desta data, bem como seu efeito prática para a demonstração real da relevância da luta de classe em busca da justiça socioeconômica para o conjunto dos trabalhadores. O primeiro sindicato brasileiro foi fundado em 1858, o dos Tipógrafos do Rio de Janeiro (Gráficos). De lá para cá houve muita luta, boa parte sob violenta repressão e controle do Estado contra a livre organização dos trabalhadores. Porém, apesar disso, foram muitas as conquistas dos trabalhadores, hoje inscritas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Constituição Federal de 1988. Ou seja, é preciso ficar claro que os direitos dos trabalhadores não foram dádivas das classes dominantes e do patronato, e sim conquistas da luta dos próprios trabalhadores



e de seus Sindicatos.

Sabemos que não podemos nos acomodar, e que os trabalhadores exigem mais conquistas trabalhistas. Nos últimos anos avançamos bastante na recuperação do poder

de compra dos salários. As Convenções Coletivas de Trabalho têm garantido, à maioria dos trabalhadores, aumentos reais; os trabalhadores devem estar atentos e fortalecer sua Entidade.

O TRABALHADOR DO FUTURO?

■ Trabalhador da Indústria Gráfica deve se atentar as mudanças exigir seus direitos

Novamente esta surgindo no cenário nacional "uma fórmula mágica" para a relação trabalho, com o tema Novos Empreendedores.

No passado já tivemos as cooperativas, o prestador de serviços (felizmente não foi colocada em prática) e ainda persiste o temível Banco de Horas e a Flexibilização das Leis Trabalhistas, idéias patronais e defendidas até pelos trabalhadores que sonhavam que se beneficiariam com esse mal.

O trabalhador precisa ficar atento às mudanças que são apresentadas como a



salvação para seu posto de serviço, às empresas procuram apenas uma maneira de pagar menos encargos públicos, o trabalhador não pode se iludir com fórmulas mágicas apresen-

tadas como única saída para a preservação de seu posto de trabalho. O setor patronal esta cada vez mais organizado e buscando meios para reduzir seu gasto com os trabalhadores, já os trabalhadores erroneamente não estão fortalecendo os Sindicatos de Trabalhadores, seus legítimos representantes.

Apresentada como a salvação da relação capital/trabalho a flexibilização das leis trabalhistas e outras mais, não resolverão esta relação, hoje já esta em prática a rotatividade no setor gráfico, só com essa medida os trabalhadores perdem salários e benefícios.



Orgão de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Taubaté

Código Sindical: 028.149.02574-2
CNPJ: 72.307.531/0001-32
Sede: Rua Bispo Rodovalho, 26 - 3º andar - Conjunto 302
 CEP 12010-030 - Centro - Taubaté - SP
Fone: (12) 3632-4897 | **Cel.:** (12) 99149-7261 - 99776-6773
E-mail: sandroramos@setorgrafico.org.br
Diagramação: Kleber Fonseca Cuba - (12) 99249-0666

Responsabilidade:
Diretoria: Márcia Maria Cabral de Araújo, Ivana Sampaio Moreira, Benedito Carlos Pereira, Sandro Ramos Paes de Carvalho, Valdeir Reis Pereira, Carlos Augusto de Moura, Rodrigo Fernandes Dominoni, Demerson Francisco dos Santos Moreira, Carlos Alberto Diniz da Silva, José Carlos de Oliveira, Flávio Roberto Machado, José Irineu Siqueira da Silva, William Marcelo Lopes da Cunha, Jorge Augusto da Silva, José de Souza, Mauri de Souza e Mauricy de Souza.

SINDICATO EM AÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Gráficos, sempre empenhada na defesa dos direitos e anseios dos Trabalhadores e Trabalhadoras, e já realizou vários trabalhos sempre buscando o diálogo, obtendo avanços para os trabalhadores e trabalhadoras



Jornal
Jorgraf

A Diretoria do Sindicato dos Gráficos, empenhada na defesa dos direitos e anseios dos Trabalhadores e Trabalhadoras, na EDITORA SANTUÁRIO, esta conseguindo ter um relacionamento produtivo com a nova Diretoria da Editora Santuário. Já estivemos reunidos e sempre buscando o diálogo, obtendo avanços para os trabalhadores e trabalhadoras. Alguns exemplos: Troca do horário de Almoço e Jantar; Revezamento de 03 e 03 meses; Acordo de dias pontes em feriados (cláusula 50 da CCT) onde os trabalhadores terão um descanso prolongado; todos atendendo a solicitação dos trabalhadores. O Sindicato ainda aguarda sobre a regularização dos trabalhadores que recebem Salário Substituição (cláusula 06 da CCT), algumas promoções e plano de cargos e salários.



Importante ressaltar que NÃO existe Acordo de Banco de Horas (cláusula 13 CCT) entre a Empresa e o Sindicato, caso o Líder de seu setor solicite seu trabalho como BH, denuncie ao Sindicato. Adiantamento do Décimo Terceiro salário nas férias (Lei 4090/62). Solicitação de adequação do Uniforme às condições climáticas.



Foram feitos alguns eventos para os trabalhadores, alguns em parceria com a Empresa e Sindicato, proporcionando momentos de lazer e confraternização.



A Diretoria do Sindicato esta sempre se estruturando, participando em Seminários e Cursos de Formação, para que possamos cada vez mais estarmos preparados para defender os direitos e anseios dos trabalhadores. A maioria desta formação é feita em sábados e domingos, como não temos os Diretores afastados, os finais de semana são usados para essa formação. Somente com a participação dos trabalhadores poderemos ter mais Diretores afastados para tempo integral dedicado ao Sindicato.



Contrato de Trabalho

- Saiba a importância de ler o Contrato no ato do Registro

É muito importante o trabalhador ter cópia e ler o Contrato de Trabalho assinado no ato de seu Registro na empresa, lá tem informações importantes. Se você trabalhador receber uma ordem de seu Chefe para trabalhar fora do seu local de trabalho, peça a ele um comunicado por escrito, pois se você se acidentar, ele será responsabilizado e você terá os seus direitos garantidos.

Aposentadoria por idade, um engano!

- Entenda a aposentadoria por idade

Não existe Aposentadoria automática quando se completa a mulher 60 anos e o homem 65 anos. Para poder ter direito ao benefício é OBRIGATÓRIO ter contribuído para a Previdência Social por mais de 15 anos, ou seja, muitas pessoas pensam e se iludem que ao completar 60 ou 65 anos terão o direito a se aposentar por idade automaticamente. Existe, sim, um Benefício do INSS (LOAS) que prevê o valor de um salário mínimo para idosos e deficientes, porém, para usufruir deste Benefício é necessário algumas regras difíceis de serem cumpridas.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

- LEI 12.440 DE 07 DE JULHO 2011

No site do Tribunal de Justiça o trabalhador pode verificar se a Empresa tem Processos Trabalhistas, basta colocar o CNPJ e a Certidão é emitida eletronicamente. Consulte se onde você vai trabalhar ou trabalha a empresa é isenta de Processos Trabalhistas.

www.tst.jus.br/certidao

FGTS não recolhido só pode ser cobrado NA JUSTIÇA ATÉ 5 ANOS DEPOIS, DIZ STF

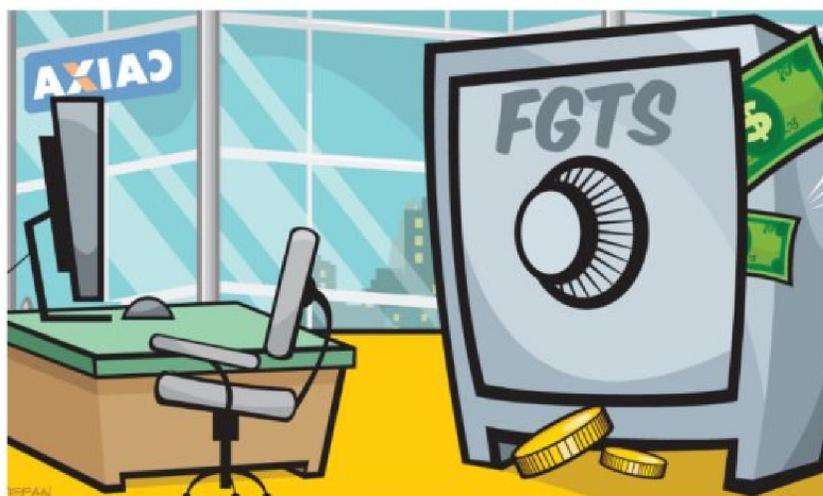
A regra anterior permitia requisitar benefício não depositado até 30 anos depois, agora o trabalhador só poderá pedir os últimos 5 anos.

Decisão vale para ações referentes a depósitos feitos a partir de Novembro de 2014.

O Supremo Tribunal Federal decidiu que o trabalhador poderá requerer na Justiça até cinco anos depois os valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que não tenham sido depositados pelo empregador.

A nova regra valerá somente para ações referentes aos depósitos efetuados a partir de novembro de 2014 em contas do FGTS. Para ações que já estão em andamento, permanece o prazo de 30 anos.

O trabalhador precisa ficar atento no seguinte: Fica mantida a regra que determina que, a partir da demissão, o trabalhador tem somente dois anos para ingressar com a ação na Justiça. Em qualquer caso, o tempo que ele demorar para ajuizar uma ação será descontado do tempo do benefício requerido. Assim, se demorar um ano para apre-



sentar a ação, perderá um ano do benefício a que tinha direito.

Trabalhador não seja prejudicado, a CAIXA disponibiliza várias maneiras de receber seu Saldo do FGTS, por Mensagem via Celular é uma delas, pelo site da CAIXA e

Cartão Cidadão, não fique esperando o "Extrato chegar", se antecipe e fique atento se o empregador não está recolhendo seu FGTS.

Fone CAIXA 0800-726-0207

ASSÉDIO MORAL: UMA VIOLÊNCIA!

■ Assédio moral ou violência moral no trabalho é tão antigo quanto o trabalho

O Assédio Moral, seja no trabalho ou em qualquer situação, quer seja um ato ou a repetição deste ato, devemos combater firmemente por constituir uma violência psicológica, causando danos à saúde física e mental, não somente daquele que é excluído, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos. O trabalhador deve denunciar tais atos de seus superiores hierárquicos e de qualquer pessoa.

Os Tribunais estão cada vez mais recebendo ações; já existem projetos de leis para serem votados; quanto mais denúncias e ações contra pessoas que usam do poder de chefia para assediar moralmente, mais rápido será o posicionamento da Justiça.

Denuncie ao Sindicato se existir assédio em seu local de trabalho, basta dizer a empresa e o nome do seu líder, vamos notificar a Empresa e se preciso faremos uma paralisação na porta desta empresa pedindo a demissão deste "líder".



Ação rápida do Sindicato na Valid em São José

■ Mais uma resposta rápida do Sindicato ao trabalhador

O Sindicato dos Gráficos recebeu várias denúncias de trabalhadoras e trabalhadores da Empresa VALID do Poupa Tempo São José dos Campos. Em uma rápida resposta Diretores do Sindicato, Valdeir Reis e Sandro Ramos, compareceram ao Posto para cobrar esclarecimentos e a correção das denúncias.

Também foi encaminhada para a Gerência geral da empresa e o Sindicato aguarda um posicionamento para solução das irregularidades. Infelizmente ainda existem líderes que impõem ao trabalhador situações como: tempo para uso do banheiro; competitividade entre os trabalhadores para ver quem mais atende ao público, falta de equipamento adequado como cadeiras, apoio para punhos e pés, remarcação de consultas para outro dia, alegando que o posto precisa do trabalhador nesse dia. Os dirigentes sindicais alertaram ao líder que tais práticas atentam contra a legislação e que será denunciado ao MTE.

A Direção da Empresa foi notificada e segundo a Gerência do RH disse que o Comitê de Ética irá apurar às irregularidades.

"Foi uma resposta rápida do Sindicato



ao trabalhador, é o nosso dever como dirigentes sindicais defender a todos e buscar soluções rápidas para atitudes que não aceitamos por parte de chefes. Alertamos aos trabalhadores que façam denúncias, somente assim o Sindicato poderá agir na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras de nossa região" conclui Sandro Ramos.

- FICHA DE REGISTRO DE ASSOCIADO -

Nome: _____ Cargo / Função: _____
 RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____
 Estado Civil: _____ PIS: _____ Tel.: _____ Celular: _____
 Endereço: _____
 e-mail: _____ Empresa: _____
 Endereço da Empresa: _____

- AUTORIZAÇÃO -

Eu, _____ acima identificado(a), abaixo assinado, sócio(a) do Sindicato acima a partir desta data, autorizo que a empresa retro efetue o desconto da mensalidade associativa sindical (mensal) no meu holerite-depagamento, no valor equivalente ao % (percentual) de 2,25% (dois e vinte e cinco por cento) calculados sobre o valor do meu salário mensal nominal. Nestes termos, firmo a presente autorização.

Taubaté, _____ de _____ 20____.

Assinatura

Diretor Sindical

SAÚDE DO TRABALHADOR

■ LER/DORT, o mal que acomete os trabalhadores.



As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), cada vez mais frequentes entre os trabalhadores, podem levá-los à incapacidade para o trabalho, parcial ou total. Simplificando, é uma inflamação nos tendões, nervos, articulações, músculos... resumindo, principais partes atingidas: dedos, mãos, punhos, antebraço e braços, inferiores e coluna vertebral, pescoço, coluna torácica e lombar. Não podemos deixar de citar a PAIR – Perda Auditiva Induzida por Ruído, o famigerado “barulho”, sendo exato, o ruído. A LER/DORT são doenças do trabalho e equiparadas ao acidente do trabalho para todos os efeitos e garantias de direito do trabalhador segurado da previdência social.

A LER/DORT são doenças do trabalho, a Mesopatia. Veja trabalhador que triste! É uma doença que pode ser combatida, é uma doença onde o agente causador é o ambiente de trabalho, exemplos simples: repetitividade, cadeiras sem encosto, falta de apoio nos punhos, esforços ao levantar peso, etc. Veja como seria menos penoso ao trabalhador se os empregadores se preocupassem com esses detalhes, além de ser lei, uma obrigação e não algo meramente

opcional. A CIPA também é um instrumento importante para sugerir medidas para melhorar o ambiente de trabalho.

Existe muita legislação sobre Saúde e Segurança no trabalho, os legisladores se preocuparam muito com esse tema. É obrigatório a prevenção pelo empregador, isso mesmo obrigatório, não é facultativo! É dever do empregador a prevenção dos cuidados com segurança e saúde dos trabalhadores. O trabalhador pode consultar a Norma Regulamentadora, as NRs, que objetiva instruir sobre os cuidados com saúde e segurança. Atualmente o trabalhador está submetido a produzir mais e com a diminuição do quadro de funcionários quem fica produz pelo trabalhador que foi desligado. Existem regras para os trabalhos realizados em pé, sentado, levantamento de pesos, etc. O Técnico em Segurança do Trabalho é a pessoa responsável em promover ações para um ambiente sadio, este profissional muitas vezes não consegue por em prática a legislação, encontra resistência pelo patrão, neste momento o Sindicato é importante para a fiscalização. Denuncie ao Sindicato atos que ocorram em seu local de trabalho.

CLASSIFICADOS

Trabalhadores e Empresas, o Sindicato disponibiliza a Seção Classificados a todos os interessados. Nessa seção poderá ser veiculados anúncios de Vendas, Trocas, Doações, Informações de interesse coletivo e outros. Regulamento: O Sindicato vetará qualquer assunto que ferir a legislação, sem prévia comunicação; às informações descritas são de responsabilidade do Anunciante; os contatos devem ser entre os interessados; é responsabilidade do Anunciante solicitar que seja retirado dos “Classificados” o objeto e/ou textos; os interessados em anunciar devem enviar fotos, textos e contatos com cópia para o seguinte endereço de e-mail: sandroram@setografico.org.br.

CONVÊNIOS DO SINDICATO PARA O ASSOCIADO

O STIG Taubaté assinou vários convênios para os Associados e seus dependentes: UNIODONTO, UNIMED, UNIVAP, FACULDADE ANHANGUERA (Campus São José dos Campos e Jacarei), ESCOLA DE INGLÊS A. CALLAN, FISK, OBJETIVO ACADEMIA BY BRO, ITS CURSOS TÉCNICOS, RECOVALE Treinamentos, IADE, THARELLE Eventos e SISNATUR Agência de Turismo. Em nosso site estão os percentuais de desconto e endereços, lembrando que o associado deve sugerir outros estabelecimentos em sua cidade para que o Sindicato possa fazer o Convênio para o benefício dos Associados e dependentes. Além dos citados Convênios temos o Jurídico do Sindicato a disposição, para ações trabalhistas e orientações gratuitamente.

A SISNATUR é uma Agência de Turismo com várias opções de hospedagem em todo o Brasil, no site www.sisnaturcard.com.br pode se visualizar os valores e fotos, após a escolha é preciso entrar em contato com o sindicato para concluir a viagem. Nossa entidade ainda não tem colônia própria, é um sonho possível de ser realizado caso a união dos trabalhadores aumente, é um projeto de nossa Diretoria.

MICROSOM SOLUÇÕES AUDITIVAS

Rua Dr. Souza Alves, 375
Centro – Taubaté
Fone: (12) 3635-5553 / 3624-6681
Descontos de 10% ao Associado

DENTISTA DR. BRUNO GONÇALVES DE MELO SANTANA

Rua. Conselheiro Moreira De Barros, 158
Sala 82 - 8.º Andar – Edifício Office
Tower (em frente ao Tcc)
Fone: (12) 3432-8200
Descontos de 20% a 30% ao Associado

Para mais informações fale com nossos Diretores ou ligue (12)3632-4897 99776-6773 / 99149-7261, visite nosso site www.setografico.org.br.